

procuração reconhecida em cartório junto a Secretaria da COREME/Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Rua Oliveira Belo, 395 Umarizal, CEP 66050-380, fone 91-4009 2303 e 3241 9969.

No período de 22 a 25 de março de 2011 nos dias úteis, das 8h às 14h.

b) Poderá inscrever-se médicos brasileiros formados, ou alunos que concluíram o curso de medicina, no ano de 2010, em Instituições nacionais reconhecidas pelo MEC. Os candidatos brasileiros formados em instituições estrangeiras deverão comprovar a revalidação do diploma do Curso de Medicina no Brasil.

#### c) Procedimentos para isenção do pagamento da taxa de inscrição

- Poderá requerer isenção de pagamento de taxa, em conformidade com o Decreto nº 6.593, de 2/10/2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26/06/2007, ou seja, cuja renda familiar mensal *per capita* for até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

- O candidato que pleitear a isenção de pagamento de taxa deverá solicitar sua inscrição por meio de formulário específico disponível na secretaria da COREME, no período de 22 e 23 de março de 2011, nos dias úteis, no horário de 8h às 14h. Neste ato, o candidato deverá informar o NIS (Número de Identificação Social) atribuído pelo CadÚnico.

- O resultado das isenções deferidas será divulgado no mural da COREME a partir de 23 de março de 2011.

- O candidato que pleitear isenção do pagamento de taxa e não obtiver a concessão do benefício, se desejar participar do concurso, deverá efetuar o pagamento da taxa e realizar a inscrição normalmente.

- O candidato que tiver seu pedido de isenção de pagamento de taxa **deferido** terá que realizar inscrição normalmente.

d) O candidato deverá preencher ficha de Inscrição e anexar cópias dos seguintes documentos:

#### - Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF e CRM

- **Diploma ou declaração de conclusão do curso médico, emitida pela Instituição de Ensino Reconhecida pelo MEC, em que o candidato cursou o último ano de Medicina;**

- **Xérox autenticada do histórico do curso médico, com inclusão das notas do internato;**

- **Duas (2) fotos 3 X 4 .**

- **Taxa = R\$200,00 – pagamento junto a Diretoria de Ensino da FSCMPA ( horário de 8hs às 14hs).**

**Obs: Inscrição por Procuração: Procuração e Documentos autenticados em cartório.**

A efetivação da inscrição se dará somente após a apresentação do comprovante de pagamento, ou comprovante de deferimento de isenção do pagamento da taxa.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento devendo certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste Edital para a participação no processo seletivo.

O candidato que prestar informação falsa ou inexata, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e o fato seja constatado posteriormente.

As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à COREME/FSCMPA, o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou inverídicos, ainda que constatado posteriormente.

#### III NÃO SERÁ ACEITA A INSCRIÇÃO QUANDO:

1. A ficha de inscrição estiver incompleta;
2. As informações não forem verdadeiras;
3. Documentação incompleta.

O preenchimento da ficha de inscrição será de total responsabilidade do candidato.

Alterações de opção da especialidade poderão ser efetuadas durante o período das inscrições, preenchendo-se nova ficha.

Não haverá, em hipótese alguma, devolução da importância paga.

**IV -CANDIDATOS ESTRANGEIROS** - somente poderá inscrever-se, além dos procedimentos acima, apresentar os seguintes documentos (Autenticados em Cartório), de acordo com o estabelecido nas Resoluções do CFM nº 1.831/2008 e 1.832/2008.

?? Diploma do Curso de Medicina revalidado no Brasil;

?? Visto Permanente no Brasil (Cópia do RNE - Registro Nacional de Estrangeiro);

?? Comprovação de proficiência em língua portuguesa;

?? Registro no CRM.

#### V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção será realizado em uma fase, em atendimento à Resolução 08/2004 da CNRM.

POVA OBJETIVA:

- **Especialidades com Acesso Direto** - Compreende uma prova objetiva de caráter eliminatório e contendo 50 (cem) questões objetivas versando sobre conhecimentos obtidos no curso de graduação em Medicina, com 5 alternativas cada, com igual número de questões nas áreas básicas de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Obstetrícia e Ginecologia, Pediatria e Medicina Preventiva e Social. A ser realizada no dia 28 de março de 2011.

- **Especialidades com Pré-requisito em Pediatria** - Prova escrita objetiva de caráter eliminatório, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 alternativas cada, referente ao conhecimento em Pediatria, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

- **Especialidades com Pré-requisito em Cirurgia Geral** - Prova escrita objetiva de caráter eliminatório, contendo 50 (cinquenta) questões objetivas, com 5 alternativas cada, referente ao conhecimento em Cirurgia Geral, em nível de Pós-graduação Lato-sensu.

#### VI - DA PRESTAÇÃO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA

a) A prova escrita objetiva será realizada na cidade de Belém, com data prevista para o dia de 28 de março de 2011, no período da manhã de 8:00 às 12:00 , nas salas de aula da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

b) Todos os candidatos deverão comparecer ao local destinado a realização da prova, com antecedência pelo menos 1 (uma) hora do horário fixado do seu início, portando documento de identidade original com fotografia que permita a sua identificação. São considerados documentos oficiais: Cédula Oficial de Identidade, Carteira do CRM, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da lei nº 9.503/97), Certificado de Reservista, Passaporte (dentro do prazo de validade). Não serão aceitos protocolos ou documentos diferentes dos anteriormente mencionados.

c) Não será atendida solicitação para aplicação de prova em dia, local e horário fora dos preestabelecidos, seja qual for o motivo alegado.

d) No dia da prova, o candidato deverá levar, também, lápis preto, borracha e caneta de tinta azul ou preta.

e) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido.

f) Durante a realização da prova não será permitida ao candidato qualquer espécie de consulta nem o uso de calculadora, telefone celular ou qualquer equipamento eletrônico.

g) O candidato transcreverá com caneta de tinta azul ou preta, as respostas na folha de respostas definitiva e, ao terminar a prova, entregará essa folha, juntamente com o caderno de questões, ao fiscal de sala. Lembrando que NÃO HAVERÁ SUBSTITUIÇÃO DE CARTÃO RESPOSTA

h) Somente será permitida a saída da sala transcorrida 1 (uma) hora do início da prova.

i) Após 04 (quatro) horas do início da prova, serão retirados o caderno de questões e a folha definitiva de respostas.

#### VII – DO JULGAMENTO DA PROVA ESCRITA OBJETIVA.

a) A prova será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez), e a nota será dada por nº de respostas certas.

b) Será considerado habilitado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5 (cinco);

c) A classificação será feita por especialidade, obedecendo-se à nota obtida pelo candidato.

#### VIII – DO RESULTADO

a) Gabarito da prova escrita (objetiva) será fixado no hall de entrada dos funcionários da Fundação Santa Casa, no dia 28 de março de 2011, a partir das 13h.

b) O prazo para interposição de recursos será de 01 ( um dia) útil improrrogável, a partir da publicação do edital do concurso; divulgação do gabarito e nota da prova escrita.

c) Em hipótese alguma não serão fornecidos resultados por telefone e e-mail.

#### IX – RESULTADO FINAL

a) A divulgação do resultado final será dia 28 de março de 2011 a partir de 16h, será afixado no hall de entrada dos funcionários da Fundação Santa Casa.

b) Se houver empate entre os candidatos o critério de desempate obedecerá à seguinte ordem:

1º - Maior idade;

2º- .Maior nota no módulo de Internato em conformidade com especialidade escolhida.

c) Após a divulgação do resultado final, os candidatos terão prazo de 1 dias úteis para interpor recurso, à COREME/FSCMPA,

se for o caso;

#### X – DA MATRÍCULA

Os candidatos que, de acordo com sua classificação, tiverem direito às vagas, deverão:

a) matricular-se no dia 29 de março 2011, no horário das 8:00 às 14:00 horas, na Secretaria da COREME/FSCMPA.

b) apresentar no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- cópia legível da cédula de identidade (RG);

- cópias legíveis do CPF (próprio do candidato – 02 cópias separadas) e comprovante de regularização. ([www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp) );

- Nº de Identificação do trabalhador (NIT) ou PIS/PASEP; ([www1.dataprev.gov.br/cadint/candint.html](http://www1.dataprev.gov.br/cadint/candint.html) );

- cópia legível do título de eleitor (com o último comprovante de votação);

- cópia legível da certidão de nascimento ou casamento;

- cópia legível do diploma (Frente e Verso) ou declaração de conclusão do Curso de Medicina, com data recente e expedidos por escolas médicas do Brasil;

- cópias legíveis da carteira de registro definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará – CRM/PA (02 cópias separadas);

- a declaração de conclusão do curso médico e o protocolo de registro no CRM/PA serão aceitos a título provisório, para fins de matrícula do candidato. No entanto, as cópias do diploma e da carteira do CRM/PA deverão ser apresentadas pelo médico até julho de 2011.

- 02 fotos 3x4 recente;

- cópia do comprovante de residência;

- comprovante de conta corrente ativa em nome do bolsista;

- sugere-se a apresentação do comprovante de vacinação para hepatite B e tétano (vacinação completa ou em andamento).

**OBS:** - Caso o candidato classificado para preenchimento da vaga não efetue a matrícula no período estabelecido, será convocado o próximo, obedecida rigorosamente à ordem de classificação. O candidato convocado, terá 24 horas para efetuar a matrícula e assumir o serviço. A ausência caracteriza a desistência.

#### XI - DA RESIDÊNCIA MÉDICA

a) A Residência Médica terá início no dia 29 de março de 2011;

b) O Médico Residente matriculado que não comparecer ao Serviço no dia 29 de março de 2011, sem prévia comunicação à Coordenação de Residência Médica - COREME terá sua matrícula cancelada;

c) Os Médicos Residentes matriculados receberão bolsa de estudo, conforme valor determinado pelo MEC (Lei Federal nº 11.381 de 1º/12/2006).

#### XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento da presente instrução e na aceitação tácita do exame de seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na legislação pertinente.

b) A inexistência de dados e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal. Os casos omissos serão analisados pontualmente pela Coordenação do Processo de Seleção.

c) Não haverá revisão de provas

d) Não serão fornecidas declarações de aprovação na primeira etapa.

e) Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas por **alistamento obrigatório**, será assegurada vaga no período seguinte da Residência Médica (Resolução CNRM nº 1, de 11/01/2005).

f) Caso ocorram vagas por falta de matrícula ou por desistência, estas poderão ser preenchidas de acordo com a classificação obtida pelos candidatos, dentro do período estabelecido pela CNRM- Comissão Nacional de Residência Médica. Em 31 de março de 2011, cessarão todos e quaisquer direitos obtidos pelos candidatos para preenchimento das vagas de Residência Médica de que trata este Edital.

g) Ocorrendo vagas em determinada área e não havendo candidato classificado, a COREME/FSCMPA poderá realizar novo processo seletivo para preenchimento das mesmas.

h) As condições previstas neste Edital estão sujeitas às modificações dependentes de Deliberações e/ou Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM.

Após a publicação deste Edital, o prazo para a interposição de recurso à COREME/FSCMPA, será de 1 dias úteis, se for o caso.

Outras informações serão fornecidas pela COREME/FSCMPA, pelos telefones (91) 40092303 .

**Dra. Maria do Carmo de Lima Mendes Lobato**

Presidenta da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará